

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 025/2026
DE 13 DE ABRIL DE 2026

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, FACE FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Tiradentes, comemorado no dia 21 de abril;

CONSIDERANDO que a maioria da população, especialmente as famílias, aproveitam os feriados para comemorações, encontros e viagens;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e a possibilidade de redução de despesas com a máquina pública;

D E C R E T A:

Art. 1º No dia 20 de abril de 2026, será considerado PONTO FACULTATIVO no Município de São José do Ouro, portanto, não havendo expediente em todos os setores do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. resguarda-se do ponto facultativo estabelecido por este Decreto, os serviços da Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes “Santa Rita de Cássia”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 328/2026
DE 13 DE ABRIL DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE
ATIVIDADES FUNCIONAIS**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada
no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, homologado pelo
Edital nº 02/2026, de 27.01.2026, nomeada por meio da Portaria Municipal que segue
abaixo, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo, na seguinte Secretaria:

Secretaria Municipal da Saúde			
Servidor(es)	Função	Port. Nomeação	Data/Inic.
Luana Campos Camargo	Aux. de Administração	287 de 01/04/2026	13/04/2026

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 13 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente